

**L E I            N° 1.838/19**

*CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORECATU AO DESEMBARGADOR WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*F A Z            S A B E R,*

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2019, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Porecatu ao Desembargador **WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade porecatuense.

**Artigo 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Parágrafo Único** - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (21.10.2019).

**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito